



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
“O Poder legislativo a serviço do povo”
AD: 2025-2026

Portaria nº 61/2025

Tupirama-TO, 03 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre o gozo das férias do servidor da Câmara Municipal de Tupirama e da outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

Resolve:

Art. 1º- Concedeu o gozo das férias regulares, referentes ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 18/02/2025, o servidor Sebastiao Joventino de Abreu Neto, servidor efetivo, que exerce o cargo de Vigia, a partir de 01 de dezembro de 2025, retornando as atividades normais a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Tupirama-TO, aos 03 dia do mês de novembro de 2025.


Vereador: Edimar Pereira Pinheiro
PRESIDENTE